

PORTARIA Nº 2.389/2026

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 1.601/2026, QUE INSTITUIU GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58012/2026**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.601/2026, que instituiu Grupo de Trabalho Técnico Interdisciplinar destinado ao planejamento, à estruturação e à instrução dos processos administrativos para celebração de parcerias na área da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conclusão dos estudos técnicos, documentos preparatórios e demais providências necessárias à adequada instrução dos processos de parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo previsto no art. 7º da Portaria nº 1.601/2026, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico Interdisciplinar e a apresentação do relatório conclusivo e da instrução integral dos processos administrativos correspondentes.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.601/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, Nº 132 – VILA RICA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29301-080



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100330032003300330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

